# DIÁRIO OFICIAL
## DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, terça-feira, 8 de abril de 1980 — ANO IV - Nº 66


# ATOS DO GOVERNADOR

## DECRETOS

**DECRETO Nº. 5.177 DE 02 DE ABRIL DE 1980**

Homologa a Decisão nº 52/80 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo.

**O Governador do Distrito Federal**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1 960 e tendo em vista o constante do Processo nº 015.583/77,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologada a Decisão nº 52/80 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo que aprovou a instalação de Atividades Comerciais de Bens e Serviços na passagem subterrânea que liga o Setor Comercial Sul ao Setor Bancário Sul denominada "Galeria dos Estados", administrada pela Companhia Imobiliária de Brasilia - TERRACAP, RA I.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, em 02 de abril de 1 980
92º da República e 20º de Brasilia

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DJAURO RAMOS DE OLIVEIRA

**DECRETO Nº. 5.178 DE 02 DE ABRIL DE 1980**

Homologa a Decisão nº 46/80 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo.

**O Governador do Distrito Federal**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1 960 e tendo em vista o constante do Processo nº 000.768/80,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologada a Decisão nº 46/80 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo que aprovou o Gabarito e Normas de Edificação para lotes e áreas, situados na Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante - RA I, assim discriminados:

- de lotes de Conjuntos de Residências Unifamiliares Geminadas;
- de Blocos de Residência Unifamiliar Geminada,
- de lotes para fins comerciais e mistos de comércio e residência;
- de Áreas Especiais com uso especifico;
- de Áreas Especiais destinadas a equipamentos diversos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, em 02 de abril de 1 980
92º da República e 20º de Brasilia
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
DJAURO RAMOS DE OLIVEIRA

**DECRETO Nº. 5.179 DE 02 DE ABRIL DE 1980**

Homologa a Decisão nº 51/80 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo.

**O Governador do Distrito Federal**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1 960 e tendo em vista o constante do Processo nº 008.666/78,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologada a Decisão nº 51/80 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo que aprovou:

- a alteração da denominação do Núcleo Habitacional "A" Sul da RA III para Setor "C" Leste da Região Administrativa de Taguatinga - RA III,
- o projeto referente às quadras residenciais internas, Q. 01 a Q. 156 do Setor "C" Leste da Região Administrativa de Taguatinga - RA III.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, em 02 de abril de 1 980
92º da República e 20º de Brasilia

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DJAURO RAMOS DE OLIVEIRA

**DECRETO Nº. 5.180 DE 02 DE ABRIL DE 1980**

Homologa a Decisão nº 49/80 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo.

**O Governador do Distrito Federal**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1 960 e tendo em vista o constante do Processo nº 001.695/77,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologada a Decisão nº 49/80 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo que aprovou as Normas e Gabaritos para Barracões de Alvenaria para os Setores "M", "N", "O" e "P" da Ceilândia, da Região Administrativa de Taguatinga - RA III.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, em 02 de abril de 1 980
92º da República e 20º de Brasilia

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DJAURO RAMOS DE OLIVEIRA

**MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO**

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 6º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

**ASSINATURAS**

— As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.
— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

— Os suplementos às edições só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**GDF**
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**DIARIO OFICIAL**

**DO DISTRITO FEDERAL**
Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

**EXPEDIENTE**

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 6º andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX: 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS: Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 27

**ASSINATURAS**
**REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

| | |
|---|---|
| Anual | Cr 1 220,00 |
| Semestral | Cr$ 610,00 |

FUNCIONARIOS

| | |
|---|---|
| Anual | Cr$900,00 |
| Semestral | Cr$450,00 |

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATERIA PAGA

| | |
|---|---|
| Por centímetro de coluna. | |
| Orgãos Governamentais (GDF) | Cr$ 20,00 |
| Particulares | Cr$30,50 |

NUMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.


**DECRETO Nº. 5.181 DE 02 DE ABRIL DE 1980**

Homologa a Decisão nº 45/80 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo.

**O Governador do Distrito Federal**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1 960 e tendo em vista o constante do Processo nº 002.520/80,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologada a Decisão nº 45/80 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo que aprovou o Gabarito e Normas de Edificação para a Área Especial da Entrequadra 14/18 do Setor Oeste da Região Administrativa do Gama - RA II.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, em 02 de abril de 1 980
92º da República e 20º de Brasilia

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DJAURO RAMOS DE OLIVEIRA

**DECRETO Nº. 5.182 DE 02 DE ABRIL DE 1980**

Homologa a Decisão nº 44/80 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo.

**O Governador do Distrito Federal**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1 960 e tendo em vista o constante do Processo nº 018.729/77,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologada a Decisão nº 44/80 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo que aprovou o Gabarito e Normas de Edificação para os lotes dos Blocos "A" e "B" do Comércio Local, da Quadra 7 e para a Área Especial nº 5, todos situados no Setor Norte da Região Administrativa de Brazlândia - RA IV.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, em 02 de abril de 1 980
92º da República e 20º de Brasilia

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DJAURO RAMOS DE OLIVEIRA

**DECRETO Nº. 5.183 DE 02 DE ABRIL DE 1980**

Homologa a Decisão nº 39/80 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo.

**O Governador do Distrito Federal**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1 960 e tendo em vista o constante do Processo nº 013.550/79,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologada a Decisão nº 39/80 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo que aprovou a nova redação do Artigo 100, inciso IV, letra "C" do Código de Edificações de Brasília - RA I, assim expressa:

"C" - Subsolo optativo e destinado a lojas, complemento das lojas do térreo, depósito ou garagem, desde que asseguradas as corretas iluminação e ventilação naturais, ou mecânicas através de equipamentos específicos, garantida a renovação de ar em qualquer caso.
São permitidas aberturas para ventilação e iluminação diretamente do exterior, caso a declividade do terreno assim o permitir, fixada previamente a cota de soleira do pavimento térreo pela Divisão de Topografia e Cadastro do DAU.
Exceto a garagem, o acesso ao subsolo far-se-á, obrigatoriamente, pelo pavimento térreo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, em 02 de abril de 1 980
92º da República e 20º de Brasilia
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
DJAURO RAMOS DE OLIVEIRA

**DECRETO Nº. 5.184 DE 02 DE ABRIL DE 1980**

Homologa a Decisão nº 47/80 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo.

**O Governador do Distrito Federal**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1 960 e tendo em vista o constante do Processo nº 015.046/79,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologada a Decisão nº 47/80 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo que aprovou o Gabarito e Normas de Edificação para a Área Especial nº 21 da Quadra 14 da Região Administrativa de Sobradinho - RA V.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, em 02 de abril de 1 980
92º da República e 20º de Brasilia

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DJALMO RAMOS DE OLIVEIRA

**DECRETO N.o 5.185 DE 07 DE ABRIL DE 1980**

Altera o título de Atividades da Secretaria de Viação e Obras.

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,** no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 20, item II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1.960.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica alterada, na forma do Quadro Anexo, o título da Atividade constante do anexo orçamentário da Secretaria de Viação e Obras.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília,07 de abril de 1.980.
92º da República e 20º de Brasília.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

ARMANDO RENAN D'ÁVILA DUARTE FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

ANEXO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 5.185 DE 07 DE ABRIL 1.980.

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

ADMINISTRAÇÃO

EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

1901.03070252.087 - CONSERVAÇÃO, AMPLIAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS EM PRÉDIOS E PRÓPRIOS DO PODER PÚBLICO.

**DECRETO N.o 5.186 DE 08 DE ABRIL DE 1980**

Inclui Funções do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias na Tabela de Pessoal do Distrito Federal.

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que dispõem os artigos 4º, itens I e II, e 5º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam incluídas, na forma do Anexo, na Tabela de Pessoal do Distrito Federal - Parte referente à Secretaria de Administração, Funções do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias, obtidas mediante transformação ou supressão das Funções em Comissão aí indicadas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 08 de abril de 1 980
92º da República e 20º de Brasília.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

JOSÉ ANTONIO ROCHA DA CUNHA

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

ANEXO

DECRETO Nº 5.186, DE 08 DE ABRIL DE 1 980
GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

| FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC) TRANSFORMADAS OU SUPRIMIDAS | | | FUNÇÕES DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS, RESULTANTES DA TRANSFORMAÇÃO OU SUPRESSÃO DAS FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC) | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| NÚMERO | DENOMINAÇÃO | SÍMBOLO | NÚMERO | DENOMINAÇÃO | CÓDIGO | CORRELAÇÃO |
| | | | | COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL | | |
| | | | | DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE | | |
| 1 | Assessor Auxiliar | FC.3 | 1 | Assistente | DAI.112.3 | Técnico de Administração |
| 1 | Chefe da Seção de Instrução e Programação | FC.5 | 1 | Chefe da Seção de Instrução e Programação | DAI-111.3 | Agente Administrativo |
| | | | | DIVISÃO DE COMPRAS | | |
| 1 | Chefe da Seção de Acompanhamento | FC.5 | 1 | Chefe da Seção de Acompanhamento | DAI.111.3 | Agente Administrativo |
| | | | | SERVIÇO DE MERCEOLOGIA | | |
| 1 | Chefe do Serviço de Merceologia | FC.3 | 1 | Chefe do Serviço de Merceologia | DAI.111.3 | Técnico de Administração ou Economista |
| 1 | Assistente | FC.5 | 1 | Assistente | DAI.112.2 | Agente Administrativo |
| | | | | COMISSÃO DE LICITAÇÃO | | |
| 1 | Secretário Datilógrafo | FC.8 | 1 | Secretário Administrativo | DAI.112.2 | Agente Administrativo |

# Secretaria de Administração

Decreto de 08 de abril de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

DISPENSAR das Funções em Comissão que exercem na Coordenação do Sistema de Material, da Secretaria de Administração, os servidores da relação anexa.

Brasília, 08 de abril de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

JOSÉ ANTONIO MACHA DA CUNHA

A N E X O

DECRETO DE 08 DE abril DE 1980

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

| N O M E | CARGO | CÓDIGO | REF. | MATRÍC. | FUNÇÃO EM COMISSÃO |
|---|---|---|---|---|---|
| Alcides de Oliveira Fleury | Técnico de Administração | NS-715.C | 53 | 9.549 | Assessor Auxiliar, da Coordenação do Sistema de Material, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, Símbolo FC.3 |
| Joel de Souza Santos | Agente Administrativo | SA-401.C | 33 | 9.351 | Chefe da Seção de Instrução e Programação, da Divisão de Programação e Controle, da Coordenação do Sistema de Material, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, Símbolo FC.5 |
| Vitório Antonio de Sousa | Agente Administrativo | SA-401.C | 33 | 11.374 | Chefe da Seção de Acompanhamento, da Divisão de Compras, da Coordenação do Sistema de Material, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, Símbolo FC.5 |
| Gilza Marques Guimarães | Técnico de Administração | NS-715.B | 46 | 4.982 | Chefe do Serviço de Merceologia da Coordenação do Sistema de Material, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, Símbolo FC.3 |
| Manoel Rodrigues Gomes | Agente Administrativo | SA-401.C | 32 | 1.435 | Assistente do Serviço de Merceologia, da Coordenação do Sistema de Material, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, Símbolo FC.5 |
| Maria Cleide Araújo | Agente Administrativo | SA-401.A | 27 | 11.910 | Secretário Datilógrafo, da Coordenação do Sistema de Material, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, Símbolo FC.8 |

## DESPACHO

INTERESSADO: RICARDO GOMES DE CASTRO - Sd PM
ASSUNTO : Requisição para a Presidência da República

D E S P A C H O:

De acordo. Autorizo. Publique-se e encaminhe o presente processo ao Secretário de Segurança Pública, para a devida apresentação.

Brasília, 07/04/80

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
GOVERNADOR

## GABINETE CIVIL

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1980

O Chefe do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, combinado com o artigo 1º do Decreto nº 4.671, de 1º de junho de 1979,

R E S O L V E :

mandar cessar o pagamento da gratificação pela representação de gabinete concedida ao servidor LAURENTINO ATANÁSIO DE ARAÚJO, Agente de Portaria, matrícula nº 15.388, pelo encargo de Auxiliar "A".

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1980

O Chefe do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, combinado com o artigo 1º do Decreto nº 4.671, de 1º de junho de 1979,

R E S O L V E :

conceder gratificação pela representação de gabinete à servidora ZULMA ZEMA DE SOUZA, Telefonista, matrícula nº 13.496, pelo encargo de Auxiliar "A".

Distrito Federal, 08 de abril de 1980

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1980

O Chefe do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, combinado com o artigo 1º do Decreto nº 4.671, de 1º de junho de 1979,

R E S O L V E :

conceder gratificação pela representação de gabinete ao servidor MANOEL CAETANO CORDEIRO, Motorista, matrícula nº 554-CLT / TERRACAP, pelo encargo de Auxiliar "A".

Distrito Federal, 08 de abril de 1980

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Chefe do Gabinete Civil

## ÓRGÃOS VINCULADOS

### DEPARTAMENTO DE TURISMO

ATOS DO DIRETOR

PROCESSO Nº : 247/80-DETUR
INTERESSADO : Divisão de Administração
ASSUNTO : Aquisição de Material
DESPACHO : Nos termos do inciso VII, artigo 17, capítulo II, título II combinado com o inciso II, artigo 64, capítulo IV, título III, do Decreto nº 4.507 de 26 de dezembro de 1978, dispenso a licitação para a aquisição do material relacionado à folha 01, bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho em favor da firma "XEROX DO BRASIL S/A", no valor total de Cr$ 12.111,08 (doze mil, cento e onze cruzeiros e oito centavos).

Em 03.03.80
HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA
Diretor

PROCESSO Nº : 0259/80-DETUR
INTERESSADO : Divisão de Administração
ASSUNTO : Aquisição de Material
DESPACHO : Nos termos do inciso VII, artigo 17, capítulo II, título II combinado com o inciso II, artigo 64, capítulo IV, título III, do Decreto nº 4.507 de 26 de dezembro de 1978, dispenso a licitação para a aquisição do material relacionado à folha 01, bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho em favor da firmas "MÓVEIS DE AÇO FIELS/A", no valor total de Cr$ 11.160,44 (onze mil cento e sesseta cruzeiros e quarenta e quatro centavos). e Cr$ 4.580,00 (quatro mil quinhentos e oitenta cruzeiros) para a firma "TIPOGRAFIA E PAPELARIA POLLYCHELLE COM.IND.LTDA".

Em 04.03.80
HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA
Diretor

PROCESSO Nº : 0270/80-DETUR
INTERESSADO : Divisão de Administração
ASSUNTO : Emissão de Nota por Estimativa
DESPACHO : Nos termos do inciso X, artigo 17, capítulo II, título II combinado com o inciso II, artigo 64, capítulo IV, título III, do Decreto nº 4.507 de 26 de dezembro de 1978, dispenso a licitação e autorizo a emissão de Nota de Empenho por ESTIMATIVA em favor da EXPRESSO AÉREO S/A, no valor de Cr$ 9.200,00 (nove mil e duzentos cruzeiros).

Em 04.03.80
HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA
Diretor

PROCESSO Nº : 0284/80-DETUR
INTERESSADO : Divisão de Administração
ASSUNTO : Aquisição de Material
DESPACHO : Nos termos do inciso X, artigo 17, capítulo II, título II, combinado com o inciso II, artigo 64, capítulo IV, título III, do Decreto nº 4.507 de 26 de dezembro de 1978, dispenso a licitação para a aquisição do material relacionado à folha 01, bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho em favor da firma "CINE FOTO GB LTDA", no valor total de Cr$ 950,00 (novecentos e cinquenta cruzeiros).

Em 10.03.80
HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA
Diretor

# SECRETARIA DO GOVERNO

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ATOS DO ADMINISTRADOR

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 003 DE 02 DE ABRIL DE 1980**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 7º do Decreto nº 4.515, de 28.12.78,

R E S O L V E:

1º - Destacar às Divisões de Cadastro Financeiro - CSF e de Programação e Controle - CSM, da Secretaria de Administração, os valores constantes dos quadros anexos, que serão movimentados no 2º (segundo) trimestre.

2º - Autorizar a Seção Financeira desta Administração Regional, a movimentar os valores constantes dos quadros anexos.

GAMA-DF., 02 de abril de 1980.

ANTONIO VALMIR CAMPELO BELERRA

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 003 DE 02 DE abril DE 1980
TRIMESTRE: 2º (SEGUNDO)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO : SEÇÃO FINANCEIRA - DAG - RA-II.

| ATIVIDADE/PROJETO/ELEMENTO | VALOR | SOMA |
|---|---|---|
| 2.014 - Manutenção das Atividades da Administração Regional do Gama. | | |
| 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... | 75.000,00 | |
| 4.2.5.0 - Aquisição de Títulos Representativos de Capital Já Integralizado..... | 50.000,00 | 125.000,00 |
| 2.015 - Custeio do Sistema de Iluminação Pública do Gama | | |
| 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... | 1.500.000,00 | 1.500.000,00 |
| 2.067 - Patrulha Motomecanizada do Gama. | | |
| 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... | 150.000,00 | 150.000,00 |
| 2.068 - Conservação de Edificios e Logradouros Púb. do Gama. | | |
| 4.1.1.0 - Obras e Instalações..... | 902.440,00 | 902.440,00 |
| 2.069 - Conservação de Áreas Urbanizadas do Gama. | | |
| 4.1.1.0 - Obras e Instalações..... | 100.000,00 | 100.000,00 |
| 1.010 - Implantação e Conservação de Vias Urbanas do Gama. | | |
| 4.1.1.0 - Obras e Instalações..... | 700.000,00 | 700.000,00 |
| 1.018 - Construção do Parque de Serviços Administrativos do GAMA | | |
| 4.1.1.0 - Obras e Instalações..... | 719.072,00 | 719.072,00 |
| T O T A L..... | | 4.196.512,00 |

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 003 DE 02 DE abril DE 1980
TRIMESTRE: 2º (SEGUNDO).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO : SEÇÃO FINANCEIRA - DAG - RA-II.

| ATIVIDADE/PROJETO/ELEMENTO | VALOR | SOMA |
|---|---|---|
| 1.019 - Urbanização da Região Administrativa do Gama. | | |
| 4.1.1.0 - Obras e Instalações..... | 2.533.488,00 | 2.533.488,00 |
| T O T A L..... | | 2.533.488,00 |

Raimundo Félix da Silva
Chefe da Seção Financeira
RA-II.

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE MARÇO DE 1980

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o ítem IV, Artigo 21 do Regimento da Administração Regional do Gama, aprovado pelo Decreto nº 2.284, de 12.06.73, e tendo em vista o que consta do Artigo 12, ítem I do Decreto nº 4.515, de 28.12.78,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor AGNELO DIAS CORREIA, Chefe do Serviço de Administração da Feira Permanente do Gama, para Executor do Termo de Ocupação celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a Sra. ALZIRA CAMPOS DE OLIVEIRA, objetivando a ocupação do Box nº 16, Conjunto 06 da Feira Permanente do Gama, destinado ao comércio de Produtos Hortigranjeiros.

Gama-DF., 26 de março de 1980

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE MARÇO DE 1980

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, Artigo 21 do Regimento da Administração Regional do Gama, aprovado pelo Decreto nº 2.284, de 12.06.73, e tendo em vista o que consta do Artigo 12, Item I do Decreto nº 4.515, de 28.12.78,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor AGNELO DIAS CORREIA, Chefe do Serviço de Administração da Feira Permanente do Gama, para Executor do Termo de Ocupação celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e o Senhor ALIS DIAS LEITE, objetivando a ocupação do Box nº 03, Conjunto 02 da Feira Permanente do Gama, destinado ao comércio de Aves e Animais de Pequeno Porte (vivos).

Gama-DF., 25 de março de 1980

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE MARÇO DE 1980

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o ítem IV, Artigo 21 do Regimento da Administração Regional do Gama, aprovado pelo Decreto nº 2.284, de 12.06.73, e tendo em vista o que consta do Artigo 12, ítem I do Decreto nº 4.515, de 28.12.78,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor AGNELO DIAS CORREIA, Chefe do Serviço de Administração da Feira Permanente do Gama, para Executor do Termo de Ocupação celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e o Senhor NELSON FRANCISCO SUASSUNA, objetivando a ocupação do Box nº 114, Conjunto 09 da Feira Permanente do Gama, destinado ao comércio de Produtos Hortigranjeiros.

Gama-DF., 26 de março de 1980

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE MARÇO DE 1980

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o ítem IV, Artigo 21 do Regimento da Administração Regional do Gama, aprovado pelo Decreto nº 2.284, de 12.06.73, e tendo em vista o que consta do Artigo 12, ítem I do Decreto nº 4.515, de 28.12.78,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor AGNELO DIAS CORREIA, Chefe do Serviço de Administração da Feira Permanente do Gama, para Executor do Termo de Ocupação celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a Senhora AGUIDA MARIANA DE JESUS, objetivando a ocupação do Box nº 15, Conjunto 06 daFeira Permanente do Gama, destinado ao comércio de Produtos Hortigranjeiros.

Gama-DF., 26 de março de 1980

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE MARÇO DE 1980

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o ítem IV, Artigo 21 do Regimento da Administração Regional do Gama, aprovado pelo Decreto nº 2.284, de 12.06.73, e tendo em vista o que consta do Artigo 12, ítem I do Decreto nº 4.515, de 28.12.78,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor AGNELO DIAS CORREIA, Chefe do Serviço de Administração da Feira Permanente do Gama, para Executor do Termo de Ocupação celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e o Senhor MANOEL ANANIANO DA SILVA, objetivando a ocupação do Box nº 13, Conjunto 01 da Feira Permanente do Gama, destinado ao comércio de Aves e Animais de Pequeno Porte (vivos).

Gama-DF., 26 de março de 1980

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE MARÇO DE 1980

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o ítem IV, Artigo 21 do Regimento da Administração Regional do Gama, aprovado pelo Decreto nº 2.284, de 12.06.73, e tendo em vista o que consta do Artigo 12, ítem I do Decreto nº 4.515, de 28.12.78,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor AGNELO DIAS CORREIA, Chefe do Serviço de Administração da Feira Permanente do Gama, para Executor do Termo de Ocupação celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e o Senhor DELCINO BEZERRA DE SIQUEIRA, objetivando a ocupação do Box nº 12, Conjunto 02 da Feira Permanente do Gama, destinado ao comércio de Aves e Animais de Pequeno Porte (vivos).

Gama-DF., 26 de março de 1980

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE MARÇO DE 1980

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o ítem IV, Artigo 21 do Regimento da Administração Regional do Gama, aprovado pelo Decreto nº 2.284, de 12.06.73, e tendo em vista o que consta do Artigo 12, ítem I do Decreto nº 4.515, de 28.12.78,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor AGNELO DIAS CORREIA, Chefe do Serviço de Administração da Feira Permanente do Gama, para Executor do Termo de Ocupação celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a Senhora TEREZINHA DE JESUS VIEIRA ALVES, objetivando a ocupação do Box nº 129, Conjunto 07 da Feira Permanente do Gama, destinado ao comércio de Produtos Hortigranjeiros.

Gama-DF., 26 de março de 1980

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE MARÇO DE 1980

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o ítem IV, Artigo 21 do Regimento da Administração Regional do Gama, aprovado pelo Decreto nº 2.284, de 12.06.73, e tendo em vista o que consta do Artigo 12, ítem I do Decreto nº 4.515, de 28.12.78,

RESOVE:

DESIGNAR o servidor AGNELO DIAS CORREIA, Chefe do Serviço de Administração da Feira Permanente do Gama, para Executor do Termo de Ocupação celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a Senhora DIAMANA SILVA DE OLIVEIRA, objetivando a ocupação do Box nº 41, Conjunto 12 da Feira Permanente do Gama, destinado ao comércio de Produtos Hortigranjeiros.

Gama-DF., 27 de março de 1980

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE MARÇO DE 1980

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, Artigo 21 do Regimento da Administração Regional do Gama, aprovado pelo Decreto nº 2.284, de 12.06.73, e tendo em vista o que consta do Artigo 12, Item I do Decreto nº 4.515, de 28.12.78,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor AGNELO DIAS CORREIA, Chefe do Serviço de Administração da Feira Permanente do Gama, para Executor do Termo de Ocupação celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e o Senhor JOSE FERREIRA FELIPE, objetivando a ocupação do Box nº 34, Conjunto 10 da Feira Permanente do Gama, destinado ao comércio de Produtos Hortigranjeiros.

Gama-DF., 27 de março de 1980

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE MARÇO DE 1980

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, Artigo 21 do Regimento da Administração Regional do Gama, aprovado pelo Decreto nº 2.284, de 12.06.73, e tendo em vista o que consta do Artigo 12, Item I do Decreto nº 4.515 de 28.12.78,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor AGNELO DIAS CORREIA, Chefe do Serviço de Administração da Feira Permanente do Gama, para Executor do Termo de Ocupação celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e o Senhor SOLON FERREIRA DE SOUZA, objetivando a ocupação do Box nº 128, Conjunto 07 da Feira Permanente do Gama, destinado ao comércio de Produtos Hortigranjeiros.

Gama-DF., 27 de março de 1980

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

PROCESSO Nº 165513/80
INTERESSADO: SLAVIERO COMERCIAL S/A
ASSUNTO: Dispensa de Licitação

DESPACHO:

No uso da competência delegada pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 2.755, de 25 de outubro de 1974, combinado com o artigo 17, ítem VII, do Decreto nº 4.507, de 26.12.78, dispenso a licitação no valor de Cr$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), em favor da firma SLAVIERO COMERCIAL S/A, para custear as despesas com reparos e manutenção de máquinas e equipamentos da Patrulha Motomecanizada do Gama, a saber:

01 - Trator de Esteira, Massey Fergunson, tomb. 65.722;
01 - Retroescavadeira, Massey Fergunson, tomb. GDF-71.655;
01 - Roçadeira, Massey Fergunson, tomb. GDF. 55.775; e
01 - Roçadeira, Massey Fergunson, tomb. GDF. 55.776.

Gama-DF., 25 de março de 1980.

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA
Administrador Regional do Gama.

PROCESSO Nº 165564/80
INTERESSADO: Plantel S/A
ASSUNTO: Dispensa de Licitação

DESPACHO:

No uso da competência delegada pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 2.755, de 25 de outubro de 1974, combinado com o artigo 17, ítem VII, do Decreto nº 4.507, de 28.12.78, dispenso a licitação no valor de Cr$39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos cruzeiros), em favor da firma PLANTEL S/A, para custear as despesas com reparos e conservação de aparelhos telefônicos, instalados nesta Administração Regional.

Gama-DF., 28 de março de 1980

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA
Administrador Regional do Gama

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 08 DE Abril DE 1980

O Secretário de Administração
(TITULAR DO ÓRGÃO COMPETENTE, ART. 3º OU 5º)
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 3º, ALÍNEA "a", DO DECRETO Nº 5004 DE 20 DE dezembro DE 1979

RESOLVE:

DESIGNAR, NOS TERMOS DO ARTIGO 1º, E ITEM VII DO ARTIGO 2º, DO DECRETO Nº 5004, DE 20 DE dezembro DE 1979.

| NOME DO SUBSTITUTO | MATRÍCULA |
|---|---|
| Ronaldo de Oliveira | 15.180 |

| CARGO/EMPREGO OU FUNÇÃO | CÓDIGO/SÍMBOLO |
|---|---|
| Diretor da Divisão de Administração Geral | DAS.101.1 |

| CLASSE | REF/NÍVEL | QUADRO/TABELA |
|---|---|---|
| | | |

PARA SUBSTITUIR / RESPONDER

| * NOME DO TITULAR | * MATRÍCULA |
|---|---|
| Maristela Arantes Marteleto | 19.543 |

| CARGO OU EMPREGO EM COMISSÃO - FUNÇÃO DE CONFIANÇA OU EM COMISSÃO | CÓDIGO/SÍMBOLO |
|---|---|
| Chefe do Gabinete da Secretaria de Administração | LT-DAS.101.2 |

MOTIVO: Férias regulamentares

PERÍODO: 10/04 a 09/05/1980

BRASÍLIA-DF, 08 DE abril DE 1980

José Antonio Arocha da Cunha
Secretário de Administração

* NA DESIGNAÇÃO PARA "RESPONDER", OS CAMPOS ASSINALADOS NÃO CONTERÃO INFORMAÇÕES.

000 bls - 50 x 2 - 11/73

PORTARIA DE 08 DE abril DE 1980

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
(Titular do órgão - art. 8º, Decreto 5.065 de 18.01.80)
no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:
DESIGNAR

| NOME DO FUNCIONÁRIO OU EMPREGADO | MATRÍCULA |
|---|---|
| ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY | 9.549 |

| CARGO OU EMPREGO | CÓDIGO E REFERÊNCIA |
|---|---|
| TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO | NS-715.C - 53 |

PARA EXERCER A FUNÇÃO DE

| DENOMINAÇÃO | CÓDIGO |
|---|---|
| ASSISTENTE | DAI-112.3 |

SUBORDINAÇÃO: Da Divisão de Programação e Controle, da Coordenação do Sistema de Material, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 08 de abril de 1980

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
José Antonio Arocha da Cunha

DF/SPe/048 02/80

PORTARIA DE 08 DE abril DE 1980

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
(Titular do órgão - art. 8º, Decreto 5.065 de 18.01.80)
no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:
DESIGNAR

| NOME DO FUNCIONÁRIO OU EMPREGADO | MATRÍCULA |
|---|---|
| JOEL DE SOUZA SANTOS | 9.351 |

| CARGO OU EMPREGO | CÓDIGO E REFERÊNCIA |
|---|---|
| AGENTE ADMINISTRATIVO | SA-401.C - 33 |

PARA EXERCER A FUNÇÃO DE

| DENOMINAÇÃO | CÓDIGO |
|---|---|
| CHEFE DA SEÇÃO DE INSTRUÇÃO E PROGRAMAÇÃO | DAI-111.3 |

SUBORDINAÇÃO: Da Divisão de Programação e Controle, da Coordenação do Sistema de Material, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 08 de abril de 1980

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
José Antonio Arocha da Cunha

DF/SPe/048 02/80

PORTARIA DE 08 DE abril DE 1980

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
(Titular do órgão - art. 8º, Decreto 5.065 de 18.01.80)
no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:
DESIGNAR

| NOME DO FUNCIONÁRIO OU EMPREGADO | MATRÍCULA |
|---|---|
| VITÓRIO ANTONIO DE SOUSA | 11.374 |

| CARGO OU EMPREGO | CÓDIGO E REFERÊNCIA |
|---|---|
| AGENTE ADMINISTRATIVO | SA-401.C - 33 |

PARA EXERCER A FUNÇÃO DE

| DENOMINAÇÃO | CÓDIGO |
|---|---|
| CHEFE DA SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO | DAI-111.3 |

SUBORDINAÇÃO: Da Divisão de Compras, da Coordenação do Sistema de Material, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 08 de abril de 1980

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
José Antonio Arocha da Cunha

02/80

PORTARIA. DE 08 DE abril DE 1980

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
(Titular do órgão - art. 8º, Decreto 5.065 de 18.01.80)

no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR

| NOME DO FUNCIONÁRIO OU EMPREGADO | MATRÍCULA |
|---|---|
| MANOEL RODRIGUES GOMES | 1.435 |

| CARGO OU EMPREGO | CÓDIGO E REFERÊNCIA |
|---|---|
| AGENTE ADMINISTRATIVO | SA-401.C - 32 |

PARA EXERCER A FUNÇÃO DE

DENOMINAÇÃO: ASSISTENTE — CÓDIGO: DAI-112.2

SUBORDINAÇÃO: Do Serviço de Merceologia, da Coordenação do Sistema de Material, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 08 de abril de 1980

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
José Antonio Arocha da Cunha

PORTARIA. DE 08 DE abril DE 1980

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
(Titular do órgão - art. 8º, Decreto 5.065 de 18.01.80)

no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR

| NOME DO FUNCIONÁRIO OU EMPREGADO | MATRÍCULA |
|---|---|
| GILZA MARQUES GUIMARÃES | 4.982 |

| CARGO OU EMPREGO | CÓDIGO E REFERÊNCIA |
|---|---|
| TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO | NS-715.B-46 |

PARA EXERCER A FUNÇÃO DE

DENOMINAÇÃO: CHEFE DO SERVIÇO DE MERCEOLOGIA — CÓDIGO: DAI-111.3

SUBORDINAÇÃO: Da Coordenação do Sistema de Material, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 08 de abril de 1980

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
José Antonio Arocha da Cunha

PORTARIA DE 08 DE abril DE 1980

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
(Titular do órgão - art. 8º, Decreto 5.065 de 18.01.80)

no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR

| NOME DO FUNCIONÁRIO OU EMPREGADO | MATRÍCULA |
|---|---|
| MARIA CLEIDE ARAÚJO | 11.910 |

| CARGO OU EMPREGO | CÓDIGO E REFERÊNCIA |
|---|---|
| AGENTE ADMINISTRATIVO | SA-401.A - 27 |

PARA EXERCER A FUNÇÃO DE

DENOMINAÇÃO: SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO — CÓDIGO: DAI.112.2

SUBORDINAÇÃO: Da Comissão de Licitação, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 08 de abril de 1980

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
José Antonio Arocha da Cunha

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR**

**ATOS DO SUPERINTENDENTE**

ORDEM DE SERVIÇO 055/80-IDR

A Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR, no uso das atribuições que lhe confere o Art. nº 22, Inciso XXVII, do Regimento Interno do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3122, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE,

Designar ELIAS VIEIRA ALMADO - Técnico em Assuntos Educacionais - SEC-GDF; RAIMUNDO SOBREIRA GOES DE OLIVEIRA - Técnico em Assuntos Educacionais - SEC-GDF; MARISTELA DÉDE FREIRE - Técnica em Assuntos Educacionais - SEC-GDF; MARIA ROSA LEITE MONTEIRO - Pedagoga - FEDF e MARIA DAS GRAÇAS LOPES - Psicóloga, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora para julgamento de títulos, referente ao Processo Seletivo para Categoria Funcional de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do Grupo Magistério, Código M-1000, do Plano de Classificação de Cargos do Serviço Civil do Distrito Federal, conforme Edital nº 014/80-IDR, publicado no DODF nº 35, do dia 20 de fevereiro de 1980.

Brasília, 28 de março de 1980

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

# SECRETARIA DE FINANÇAS

## JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DF

Recurso Voluntário nº 41/80
Recorrente: J. P. NAVES
Recorrido: SECRETARIA DE SAÚDE

J. P. Naves, irresignado com a sentença de primeira instância prolatada no Processo Fiscal nº 090010/79, pertinente ao auto de infração S/N, de 01-12-79, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 07 de fevereiro de 1980, (Registro do Protocolo Geral de fls. 13).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 18 de janeiro de 1980, (Recibo de fls. 12), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e Publique-se.

Brasília-DF, em 05 de março de 1980.

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

## COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03/80-COSAP

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL, DA SECRETARIA DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 82, combinado com o inciso IV do Art. 1º do Decreto nº 4.422/78, de 04.12.78, e, considerando o contido no "Relatório de Fiscalização nº .08/80-SFP",

RESOLVE:

I — Estabelecer o prazo de 20 (vinte) dias ao Agente Setorial de Patrimônio, da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, para encaminhar à Seção de Fiscalização Patrimonial, da Divisão de Operações Patrimoniais, desta Coordenação, as CARGAS GERAIS dos bens em uso naquela repartição por unidade administrativa usuária.

II — Publique-se

Brasília-DF, 27 de março de 1980

NEWTON CARNEIRO LOBO
Coordenador

ORDEM DE SERVIÇO 04/80-COSAP

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL, DA SECRETARIA DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 82, combinado com o inciso IV do Art. 1º do Decreto nº 4.422/78, de 04.12.78, e, considerando o contido no "Relatório de Fiscalização nº 04/80-SFP",

RESOLVE:

I — Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias ao Agente Setorial de Patrimônio, da Secretaria de Viação e Obras, para encaminhar à Seção de Fiscalização Patrimonial, da Divisão de Operações Patrimoniais, desta Coordenação, as CARGAS GERAIS dos bens em uso naquela repartição, por unidade administrativa usuária.

II — Publique-se

Brasília-DF, 27 de março de 1980

NEWTON CARNEIRO LOBO
Coordenador

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05/80-COSAP

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL, DA SECRETARIA DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 82, combinado com o inciso IV do Art. 1º do Decreto nº 4.422/78, de 04.12.78 e, considerando o contido no "Relatório de Fiscalização nº 01/80-SFP",

RESOLVE:

I — Estabelecer o prazo de 20 (vinte) dias ao Agente Setorial de Patrimônio, da Secretaria de Serviços Sociais, para encaminhar à Seção de Fiscalização Patrimonial, da Divisão de Operações Patrimoniais, desta Coordenação, as CARGAS GERAIS dos bens em uso naquela repartição, por unidade administrativa usuária.

II — Publique-se

Brasília-DF, 27 de março de 1980

NEWTON CARNEIRO LOBO
Coordenador

# SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETARIO

PROCESSO Nº: 016965/78-GDF
INTERESSADO: ESCOLA MATERNAL E JARDIM DE INFÂNCIA PERNALONGA
ASSUNTO: Pela autorização de funcionamento, por 04 (quatro) anos, da Escola Maternal e Jardim de Infância Pernalonga, localizada à QI 14, Conjunto B, Casa 15 - Guará I, Distrito Federal.

— Pela autorização do Maternal e do Jardim de Infância

— Pela validação dos atos escolares.

HOMOLOGO o Parecer nº 003/80, de 20.02/80, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado, por unanimidade, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é do seguinte teor:

"— pela autorização de funcionamento, por 04 (quatro) anos, da Escola Maternal e Jardim de Infância Pernalonga, localizada à QI 14, Conjunto B, Casa 15 - Guará I, Distrito Federal;

— pela autorização do Maternal e Jardim de Infância;

— pela validação dos atos escolares praticados pelo estabelecimento, em consonância com o seu Regimento Escolar em fase de aprovação pelo DIE/SEC".

Brasília, 29/02/80.

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária de Educação e Cultura

(DAR, de 24.03.80 - Cr$ 3.019.50 - 4)

## CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

PARECER Nº 03/80-CEDF/CE
PROCESSO Nº 016965/78-GDF
INTERESSADO: Escola Maternal e Jardim de Infância Pernalonga
EMENTA: Pela autorização de funcionamento por 04 (quatro) anos, da Escola Maternal e Jardim de Infância Pernalonga, localizado à QI 14, Conjunto B, casa 15 - Guará I. Distrito Federal.
Pela autorização pelo Maternal e Jardim de Infância.
Pela valiação dos atos escolares.
Relatora: Consa. Josephina Desounet Baiocchi

(DAR, de 24.03.80 - Cr$ 3.019.50-4)

COMISSÃO DE MORAL E CIVISMO DO DISTRITO FEDERAL

MAPA DE FREQUÊNCIA DOS MEMBROS DA COMOCI - DF.

Mês de março de 1980

| MEMBROS EFETIVOS | ORDEM | 66a.Ord. | 67a.Ord. | 68a. Ord. | 69a.Ord. | 15ª Ext. | 16ªExt. | | | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | DATA | 03/03 | 10/03 | 17/03 | 24/03 | 27/03 | 31/03 | | | |
| | MATRÍCULA | | | | | | | | | |
| CARANAMBÚ BESSA | | C | C | C | C | C | C | | | 6 |
| ESTEVAM IEMINI REZENDE | | C | C | - | - | C | C | | | 4 |
| MARIA CELESTE G.MURARO | 7 092 | C | C | C | C | C | C | | | 6 |
| MARIA NILDA ILHA B.DA SILVA | 4 220 | C | C | C | C | - | - | | | 4 |
| RUTH DE CASTRO G. PASSARINHO - Presidente - | | C | C | C | C | C | C | | | 6 |
| MEMBROS SUPLENTES | | | | | | | | | | |
| DALVO CARDOSO DE OLIVEIRA | | - | - | - | - | - | - | | | - |
| DAWDSON PRADO | | - | - | - | - | - | - | | | - |
| DORIVAL PARREIRAS DE ARAUJO | 83 214 | - | - | C | - | - | - | | | 1 |
| LUIZ CARLOS SERAFIM SILVA | | C | - | - | - | C | - | | | 2 |
| | | | | | | | | | | |
| ELZY LÔBO COSTA-Sec-Executiva | 4 915 | C | C | C | C | C | C | | | 6 |

# SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

## FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

### CONSELHO DELIBERATIVO

R E S O L U Ç Ã O Nº 14/80

Reajusta os valores do "per capita" relativo ao Programa de Colocação Familiar ' Subsidiada, operacionalizado pelo Centro de Recepção e Triagem.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o disposto no Processo nº 440.137/80-FSSDF,

R E S O L V E:

Reajustar, na forma do Anexo desta Resolução, os valores do "per capita" relativo ao Programa de Colocação Familiar Subsidiada, operacionalizado pelo Centro de Recepção e Triagem, Unidade desta Fundação, na ordem de 30% (trinta por cento).

2. As despesas com o custeio do reajuste correrão à conta das dotações constantes do Orçamento Interno Por Programas da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, para o corrente exercício.

3. Os efeitos desta Resolução retroagirão a 1º de março do corrente ano.

Brasília, 20 de março de 1 980.

David Liz Boianovsky
PRESIDENTE

José Eduardo Carreira Alves

José Geraldo de Sousa Júnior

Gláucia Marinho Souto

FSSDF – 6001/
300 Bls. 50x1/ 10/79
Gilmar Sp...

ANEXO DA RESOLUÇAO Nº 14/80

DEMONSTRATIVO DOS VALORES ATUAIS E PROPOSTOS, CORRESPONDENTES A VAGAS PARA ATENDIMENTO DA COLOCAÇÃO DE MENORES EM LARES SUBSTITUTOS (COLOCAÇÃO FAMILIAR SUBSIDIADA)

PROJETO: 1.177 - RECEPÇÃO, TRIAGEM E COLOCAÇÃO DE MENORES EM SITUAÇÃO DE ABANDONO

SUBPROJETO: 1.177.02 - COLOCAÇÃO DE MENORES EM SITUAÇÃO DE ABANDONO

| TIPO DE ATENDIMENTO | Nº DE VAGAS | PER CAPITA MENSAL | |
|---|---|---|---|
| | | VALOR ATUAL | VALOR PROPOSTO |
| 0/8 anos - Crianças Normais | 60 | 552,15 | 718,00 |
| 9/18 anos - Crianças Normais | 100 | 671,72 | 873,00 |
| 0/8 anos - Crianças Excepcionais | 05 | 708,75 | 921,00 |
| 9/18 anos - Crianças Excepcionais | 25 | 745,25 | 974,00 |

# SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA Nº 61 DE 26 MARÇO DE 1980

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 131 – VII, do Decreto nº 4.852 de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta no Processo nº 041/80-SCDP/SEP,

RESOLVE:

CONCEDER à firma J. A. AGUIAR; proprietária do BAR SNOOKER SOBRAL, situado na CNJ-04, Bloco "A", Loja 04 Taguatinga/DF, REGISTRO para funcionar com BAR E SINUCA MIRIM naquele local, no horário de 08:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

**A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATE 31 DE MARÇO DE 1981**

Distrito Federal, 26 de março de 1980

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança Pública

(DAR, de 21.03.80-Cr$ 305,00)

PORTARIA Nº 66 DE 28 DE MARÇO DE 1980

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 131 – VII do Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta no Processo nº 046/80-SCDP/SEP,

RESOLVE:

CONCEDER à firma FRANCISCO VALDERI DE OLIVEIRA, proprietária do BAR E SNOOKER SAO FRANCISCO, situado na Quadra 26, Lote 09, Setor Oeste Comercial – Gama/DF, REGISTRO para funcionar com BAR E SINUCA MIRIM, naquele local, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

**A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATE 31 DE MARÇO DE 1981**

Distrito Federal, 28 de março de 1980

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança Pública
(DAR, de 19.03.80-Cr$ 305,00)

PORTARIA DE 28 DE MARÇO DE 1980

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 131, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

I – Designar LUIZ HILLARIO DAVID, Chefe do Centro de Telecomunicações da DITEL/CIPO, matrícula nº 6434.3 e GUIOMAR PEREIRA DE ANDRADE, Respondendo pela Seção de Fiscalização da DSB/CIPO, matrícula nº 21319.5 para, vistoriarem os veículos abaixo discriminados, de propriedade da firma SERVI-SAN LTDA:

– carro - placa nº CH 0364-DF - marca Mercedes Benz tipo 608 - ano de fabricação 1977 - chassis nº 30830212332887, modelo furgão blindado;

– carro - placa nº CM 9013-DF - marca Mercedes Benz tipo 608 - ano de fabricação 1977 - chassis nº 30830012329156, modelo furgão blindado.

Brasília-DF., 28 de março de 1980

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança Pública

# PROCURADORIA-GERAL

## DIVISAO DE ADMINISTRAÇAO GERAL

SEÇÃO DE PESSOAL

ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE MARÇO DE 1980

O CHEFE DA SEÇAO DE PESSOAL, DA DIVISAO DE ADMINISTRAÇAO GERAL, DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Lotar, MARIA DIVINA CANEDO TAVARES, Agente Administrativo Código SA-401.4, Classe "C", matrícula nº 15.157-2, do Quadro de Pessoal do Distrido Federal, na Divisão de Administracão Geral da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

EDSON RODRIGUES DE BARROS
Chefe de Seção do Pessoal DAG — PRG

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE MARÇO DE 1980

O CHEFE DA SEÇAO DE PESSOAL, DA DIVISAO DE ADMINISTRAÇAO GERAL; DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Lotar HELODIAS CORREIA LOUREIRO, Telefonista, Código NM-818.3, Classe "B", matrícula nº 07.714-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, na Divisão de Administração da Procuradoria Geral do Distrito Federal

EDSON RODRIGUES DE BARROS
Chefe de Seção do Pessoal DAG — PRG

# EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**
**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A**
**CEASA/DF**
**SIA SUL - QUADRA 7 - Nº 100 - FONE: 233-3666**
**CGC(MF) Nº 00.314.310/0001 - INSCRIÇÃO NO GDF Nº 070.009.619**
**BRASÍLIA-DF**

**COMUNICAÇÃO AOS ACIONISTAS**

Ficam, por esta comunicação, avisados os Senhores Acionistas de que se acham a sua disposição, na sede da empresa, no SIA/Sul, Quadra 7 nº 100, nesta Capital, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404, de 15.12.76, relativos ao exercício de 1979.

Brasília (DF), 17 de março de 1980

CARMO ROBILOTTA ZEITUNE
Diretor Presidente

(Dias 7 e 8/04/80)

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**
**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**
**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB**

**TOMADA DE PREÇOS Nº TP-010/80 - CAESB** PARA AQUISIÇÃO DE TANQUE DE AÇO E MATERIAL DE TUBULACÃO; DESTINADOS A SUBADUTORA BOOSTER-GAMA DO SISTEMA RIO DESCOBERTO, COM RECURSO PROVENIENTE DO BNH.

Chamamos a atenção dos interessados para a TOMADA DE PREÇOS Nº TP-010/80-CAESB, para aquisição de Tanque de Aço e Material de Tubulação, destinados à Subadutora Booster-Gama, do Sistema Rio Descoberto, que a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB, fará realizar no dia 23 de abril de 1980, às 15:00 horas, na sala de Licitações, no 2º andar do Edifício-Sede da CAESB, situado no Setor Comercial Sul, à Quadra 4, Bloco "A", nºs 67/97 em Brasília-DF.

O Edital, as especificações e as Normas referentes à Licitação em pauta, poderão ser adquiridos no Departamento de Material, 2º andar do Edifício-Sede da CAESB, e quaisquer informações adicionais a respeito do Edital, serão prestadas no Serviço de Apoio as Licitações, no mesmo local.

Brasília, 01 de abril de 1980

OROMAR DARLAN DE PINHO TAVARES
Departamento de Material

# AVISO

## ÀS EMPRESAS SEDIADAS NO D.F.

De acordo com a legislação em vigor, as empresas sediadas no Distrito Federal poderão publicar no DIARIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL seus Balanços, Atas, Editais de Assembléias, Contratos e suas alterações, com validade legal para registro na Junta Comercial do D.F., e demais efeitos jurídicos.

Nossa redação funciona no 6º andar do Anexo do Buriti e temos prazos de publicação bastante reduzidos.

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EDITAL Nº 038/80-IDR**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, inciso V, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3122, de 31 de dezembro de 1975, torna públicas as Instruções Reguladoras do CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA USUÁRIOS DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE DADOS - NÍVEL I.

1. — DO OBJETIVO

Treinar os usuários do Sistema de Recursos Físicos da Coordenação do Sistema do Material — CSM, da Secretaria de Administracão — SEA, na execução das rotinas de preenchimento dos vários boletins de captação de dados.

2. — DA CLIENTELA

Agentes Setoriais do Sistema de Material do DF.

3. — DA INSCRIÇÃO

3.1. — As inscrições serão feitas "ex-officio" pela CSM/SEA.

4. — DO CRONOGRAMA

4.1. — O Treinamento será realizado durante 4 (quatro) dias úteis, com uma carga total de 12 (doze) horas-aula, distribuidas em 3 (três) horas diárias.

4.2. — Serão formadas 2 (duas) turmas nos seguintes períodos, horário e local.

TURMA A - de 07.04 a 10.04.80
TURMA B — de 14.04 a 17.04.80
HORÁRIO: das 8h 30min às 11h 30 min.
LOCAL: Sede do IDR, Setor de Garagens Oficiais, Área Especial nº 1.

5. — DA SISTEMÁTICA

5.1. — O conteúdo programático será desenvolvido através de aulas expositivas e exercícios práticos.

5.2. — Serão utilizados catálogos de materiais, manuais de instruções, formulários, transparências e "slides".

5.3. — O acompanhamento e a orientação das atividades didático-metodológicas ficarão a cargo de um coordenador, sob a supervisão do Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal — NDP.

6. — DA PROGRAMAÇÃO

A programação do curso constará de:
— Processamento de dados - Conceito
— Sistema e Subsistema
— Boletins, relatórios, listagens
— Bloco
— Campo - Tipos
— Posicão
— Dígito, Dígito verificador
— Somatórios
— Catálogo
— Catálogo - Origem - Manuseio
— Catálogo de Materiais - Código - Estrutura - Manuseio
— A Requisição de Material - Estrutura - Preenchimento
— A Nota de Recebimento - Tipos - Estrutura dos vários modelos, numeração - Preenchimento
— O Pedido Interno de Material - Estrutura - Preenchimento
— Rotinas do Subsistema - Requisição de Material Adquirido por Empenho-Estimativa - Requisição de Material de Uso Específico - Requisição Interna de Material

7. — DA FREQUÊNCIA

Será exigida, dos participantes, freqüência integral.

8. — DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. — Todos os avisos relativos ao curso serão divulgados por este Instituto através do Diário Oficial do Distrito Federal.

8.2. — O IDR expedirá certificados aos participantes que satisfizerem às exigências constantes do presente Edital.

8.3. — Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendente do Instututo de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

Brasília, 31 de março de 1980

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente